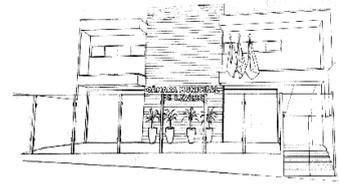


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Legislativo n. 34/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé o Projeto em epígrafe, apesar de incluído na Ordem do Dia, não foi deliberado na 31ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, em razão de o Vereador Gilmar da Silva, proponente, ter se ausentado por questões de ordem médica.

Lavras, 16 de setembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo